



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Videoconferência do CCT na Plataforma 'Conferência Web RNP', os Conselheiros do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em sessão extraordinária, convocada e presidida pelo Diretor do CCT, **Ary Ferreira da Silva**. Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as): **Marcos Jose Timbó Lima Gomes** (Coordenador do Curso de Engenharia Civil); **Maria Isabel Brasileiro Rodrigues** (Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais); **Roberto Hugo Wanderley Pinheiro** (Coordenador do Curso de Ciência da Computação); **Valdinês Leite de Sousa Junior** (Coordenador do Curso de Matemática Computacional); **Francisco Pereira Chaves** (Vice-Coodenador do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT) e **Ana Patrícia Nunes Bandeira** (Representante docente do curso de Engenharia Civil). Convidados: **Lilian Medeiros Gondim** (Docente da Unidade Curricular de Transportes). Demais presentes: **Fábio Guimarães Silva** (Administrador lotado no CCT). Havendo *quórum*, o Diretor do CCT, professor cumprimentou os presentes e iniciou a sessão. **1. EXPEDIENTE: 1.1 Inclusão ou exclusão de matérias na ordem do dia.** O conselheiro Roberto Hugo Wanderley Pinheiro solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta, à título de INFORME: Discussão acerca da possibilidade do CCT vir a pleitear, junto a PROGEP e ao CONSUNI, a alteração da Resolução que regulamenta, no âmbito da UFCA, a realização dos concursos públicos para docentes, com vistas a permitir que as comissões Julgadoras possam atuar de forma remota (e não somente presencial, como é atualmente). A inclusão deste item na pauta foi aprovada por unanimidade. **1.2. Justificativa de ausência de conselheiros:** O conselheiro Francisco de Assis Benjamim Filho (Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT) informou que não poderia participar da reunião, em virtude da necessidade de se fazer presente em outro evento (à saber: Aula Magna da Pós-graduação da UFCA do ano de 2022), previsto para ocorrer no mesmo horário da Reunião do Conselho do CCT. **2. Aprovação das Atas das reuniões anteriores:** A Ata da: 57ª Reunião Ordinária, realizada em 25/02/2022, encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros do Conselho para apreciação prévia, foi colocada em votação, tendo sido declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Solicitação de afastamento para pós-doutorado da profa. Lílian Medeiros Gondim:** A convidada Lilian Medeiros Gondim informou que recebeu uma bolsa da Academia Austríaca de Ciências, para desenvolver uma pesquisa junto a Universidade Técnica de Viena, tratando-se de uma pesquisa que é uma continuação do projeto de doutorado da referida docente (a ser conduzida com o mesmo material que a docente estudou no seu doutorado), tendo como proposta atual do estudo: analisar as propriedades que não puderam ser suficientemente definidas na época do doutorado (devido às limitações de tecnologia existentes na época), por meio das novas tecnologias desenvolvidas pela referida Universidade Técnica de Viena nos últimos anos, notadamente relacionado ao envelhecimento dos ligantes asfálticos. Segundo a docente, a proposta seria de que o afastamento iniciasse já neste 2º semestre, a fim de que a Unidade Acadêmica tenha tempo suficiente para realizar todos os trâmites relacionados a contratação de um professor substituto, para não haver prejuízos para os discentes, visando iniciar o 2º semestre já com o



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

professor substituto devidamente contratado. Na sequência, o diretor do CCT esclareceu que a renovação para pós-doutorado pode ser renovada por até um ano, caso necessário. Na sequência, a palavra foi franqueada aos conselheiros e, e não havendo nenhuma manifestação, a matéria foi então colocada em votação, ao final da qual o afastamento para pós-doutorado da profa. Lílian Medeiros Gondim foi declarado aprovado por unanimidade. **3.2 Aprovação dos Planos individuais de Trabalho Docentes referentes ao período 2021.1 e 2021.2:** Os Planos Individuais de Trabalho Docente, os quais foram encaminhados para os endereços eletrônicos dos Conselheiros, para apreciação prévia, foram colocados em votação, tendo sido declarados aprovados por unanimidade, sendo eles: PLANOS RELATIVOS AO PERÍODO 2021.1: Francisco Jose de Paula Filho. PLANOS RELATIVOS AO PERÍODO 2021.2: Erwin Ulises Lopez Palechor; Erika Boizan Batista; Roberto Hugo Wanderley Pinheiro; Rosilda Benicio de Souza; Mario Henrique Gomes Pacheco; Thiago Braga Marcilon; Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira; Allana Kellen Lima Santos Pereira; Laédna Souto Neiva; Paulo Roberto Lacerda Tavares; Ana Veronica Gonçalves Borges; Maria Silvana Alcântara Costa; Hillane Mirelle Lopes Ferreira Oliveira; Nelson Carvalho Sandes; Antônio Carlos Alonge Ramos; Plácido Francisco de Assis Andrade; Steve da Silva Vicentim; Valdir Ferreira de Paula Junior; Francisco Pereira Chaves; Luiz Alberto Ribeiro Mendonça; Rafael Perazzo Barbosa Mota; Francisca Maria Martins Pereira; Francisco Jose de Paula Filho; e Edvânia Trajano Teofilo. **3.3 Aprovação de Resoluções ad referendum:** O Diretor do CCT apresentou individualmente cada uma das Resoluções *Ad Referendum* que foram emitidas pela presidência do Conselho, no intervalo de tempo compreendido desde a última reunião, realizada em 25/02/2022, até a presente data (às quais foram encaminhados para os endereços eletrônicos dos Conselheiros, para apreciação prévia), sendo as mesmas: Resolução *ad referendum* Nº 06/2022/CCT, DE 02/03/2022, que aprovou ad referendum a Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Hardware; Resolução *ad referendum* Nº 07/2022/CCT, DE 08/03/2022, que aprovou ad referendum a alteração da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Hardware; Resolução *ad referendum* Nº 08/2022/CCT, DE 15/03/2022, que aprovou ad referendum a solicitação de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, setor de estudos: Geotecnia e Construção Civil; Resolução *ad referendum* Nº 09/2022/CCT, DE 17/03/2022, que aprovou ad referendum o Plano Individual de Trabalho da professora Amanda Bezerra de Sousa; Resolução *ad referendum* Nº 10/2022/CCT, DE 21/03/2022, que aprovou ad referendum a reabertura, e a alteração dos requisitos de titulação, do concurso público para professor efetivo para o setor de Estudo: Computação Gráfica (Edital no 38/2019); Resolução *ad referendum* Nº 11/2022/CCT, DE 21/03/2022, que aprovou ad referendum a convocação de professor efetivo para o Setor de Estudo Engenharia de Software (Edital no 38/2019); e Resolução *ad referendum* Nº 12/2022/CCT, DE 05/04/2022, que aprovou ad referendum a alteração da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Matemática Aplicada. Na sequência, a palavra foi franqueada aos conselheiros e, e não havendo nenhuma manifestação, a matéria foi então colocada em votação, ao final da qual as referidas Resoluções *Ad Referendum* Nº 06/2022/CCT; 07/2022/CCT; Nº 08/2022/CCT; Nº 09/2022/CCT; Nº 10/2022/CCT; Nº 11/2022/CCT e Nº 12/2022/CCT foram declaradas aprovadas por unanimidade. **4 INFORMES: Informe 4.1: Portaria**



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

de Nº 160/2022/PROGEP/UFCA, que estabelece procedimento específico para a reserva de vaga docente para as Unidades Acadêmicas: O Diretor do CCT informou que foi publicada no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços do mês de Março/2022 a Portaria Nº 160/2022/PROGEP/UFCA, à qual estabelece o procedimento a ser seguido pelas Unidades Acadêmicas interessadas em solicitar a reserva de códigos de vaga da Carreira do Magistério Superior. Dessa forma, esclareceu que os processos de solicitação de vaga que vierem a ser abertos após a publicação da referida portaria, deverão necessariamente seguir o fluxo definido pela mesma. **Informe 4.2: Discussão acerca da possibilidade do CCT vir a pleitear, junto a PROGEP e ao CONSUNI, a alteração da Resolução que regulamenta, no âmbito da UFCA, a realização dos concursos públicos para docentes, com vistas a permitir que as comissões Julgadoras possam atuar de forma remota (e não somente presencial, como é atualmente):** Com a palavra, o conselheiro Roberto Hugo Wanderley Pinheiro esclareceu que essa demanda (relativa a pleitear uma alteração na atual Resolução que regulamenta a realização dos concursos públicos para docentes no âmbito da UFCA, com vistas a inserir a possibilidade de atuação das comissões Julgadoras também de forma remota - e não somente presencial, como é atualmente) surgiu das dificuldades observadas no contexto de formação das bancas de concursos públicos recentemente organizados, nos quais tem-se observado frequentemente uma grande dificuldade das comissões executivas de conseguirem a aceitação dos convites por parte dos professores convidados, diante de aspectos como: o fato dos valores das diárias se mostrarem geralmente insuficientes para cobrir todos os gastos relacionados ao deslocamento e a permanência dos convidados; o fato de que os custos das passagens vêm passando por constantes aumentos; o fato de que a necessidade de presencialidade geralmente acarreta em dificuldades logísticas e de agenda dos convidados, muitas vezes inviabilizando a presença de alguns. Nesse sentido, o conselheiro Roberto Hugo Wanderley Pinheiro informou que, em um primeiro contato com a PROGEP para tratar do tema, foi-lhe informado que a referida Resolução (que regulamenta a realização dos concursos públicos para docentes no âmbito da UFCA), à princípio, impediria essa possibilidade, na medida em que o seu texto só faz referência a atividades eminentemente presenciais. Dessa forma, segundo o conselheiro, a PROGEP orientou-o então no sentido de que eventuais solicitações de alteração da Resolução deveriam partir das unidades acadêmicas, após discutidas no âmbito dos seus respectivos colegiados, à fim de encaminhamento para posterior discussão e eventual aprovação no âmbito do Conselho Superior (CONSUNI). Feito o relato, a matéria foi posta em discussão, da qual os conselheiros Marcos Timbó Lima Gomes, Valdinês Leite de Sousa Junior, Ana Patrícia Nunes Bandeira e Ary Ferreira da Silva manifestaram concordância com a proposição, destacando que ela ampliaria a possibilidade de participação de avaliadores qualificados de outras regiões do país (para os quais, muitas vezes, se mostra inviável a participação presencial), bem como acarretaria em economia de recursos para universidade, levando em conta, ainda, o fato de que, após a emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de COVID-19, tornou-se ainda mais razoável a busca pela adoção de soluções tecnológicas para as mais variadas atividades. Encerrada a discussão, o Diretor do CCT solicitou que o conselheiro Roberto Hugo Wanderley Pinheiro formalizasse então essa solicitação de alteração da referida Resolução, à fim de que essa proposta fosse formalizada pelo CCT aos órgãos competentes da UFCA. Não havendo nada mais a tratar, às catorze horas e



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

cinquenta e nove minutos, o Diretor do CCT agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão. Para constar, eu, Fábio Guimarães Silva, na qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Ary Ferreira da Silva

Marcos Jose Timbó Lima Gomes

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues

Roberto Hugo Wanderley Pinheiro

Valdinês Leite de Sousa Junior

Francisco Pereira Chaves

Ana Patrícia Nunes Bandeira

Fábio Guimarães Silva